



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1226, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

**CONCEDE ABONO DE
PERMANÊNCIA À SERVIDORA
MARIA CANDIDA BOM.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece o Art. 19 §5º da Lei Municipal 4.257, de 23 de dezembro de 2004,

CONSIDERANDO a simulação do cálculo de Aposentadoria e o despacho emitido pela Seção de Previdência,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Abono de Permanência, à servidora **Maria Elaine Soares**, professora, nível 3, Classe E matrícula 2453-8, correspondente a 11% do seu salário de contribuição, a contar de 04 de dezembro de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatro (04) dias do mês de dezembro do ano dois mil e quinze (2015).


José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lisandro da Silva Lenz
Secretário de Administração

DESAFIXADO

Em 04/04/16



Atixado na Portaria nº
Prefeitura Municipal
Em. 04/12/15
